



DECRETO Nº 03890/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 155.710,60 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	169	SAUDE	102	1.560,51
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	2.935,20
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	206	SAUDE	102	10.165,96
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	258,44
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	FES	155	11.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220	SAUDE	102	15.300,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	239	SAUDE	102	24.814,29
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339030 - Material de Consumo	366	SEMINC	200	197,20
02.10.02.20.606.0009.2.853 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMATER				
333041 - Contribuicoes	466		100	16.191,66
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	495		100	1.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.866 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	536	AS.SOC	200	10.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	598		200	4.075,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	607		200	57.913,34
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRIITAL				
339030 - Material de Consumo	698		200	299,00
TOTAL DE CRÉDITOS				155.710,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03890, de 02 de agosto de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	16.191,66
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	133		100	10.165,96
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171	FES	155	11.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	173	SAUDE	102	1.560,51
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	217	SAUDE	102	258,44
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	591		100	15.300,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	603		100	24.814,29
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	643		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				80.290,86
SUPERÁVIT FINANCEIRO				75.419,74
TOTAL DE RECURSOS				155.710,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de agosto de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL